

PORTARIA Nº 427/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 2194/2016;

CONSIDERANDO parecer favorável do Secretário Municipal de Saúde protocolado sob número 2399/2016;

CONSIDERANDO que o ingresso do servidor em curso de aperfeiçoamento vem contribuir na gestão do trabalho, bem como na melhora da eficácia e eficiência do serviço prestado aos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER horário especial de trabalho, com compensação de horário, à Servidora Josevania Nesi, matrícula funcional nº 1531-4, para a realização de Curso de Pós-Graduação no Município de Cascavel – PR, nas seguintes datas:

10 a 13/08/2016
14 a 17/09/2016
19 a 22/10/2016
16 a 19/11/2016
07 a 10/12/2016

Art. 2º - O cumprimento da devida compensação de horários é de responsabilidade do chefe imediato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Ivoliciano Leonarchik
Secretário de Saúde